



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0250/2008

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE REALIZE UMA CAMPANHA CONSCIENTIZANDO JOVENS E ADOLESCENTES, BEM COMO TODA A POPULAÇÃO VOTUPORANGUENSE, QUANTO À PROIBIÇÃO DO USO DO CEROL).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Carlos Eduardo Pignatari, solicitando que se digne interceder junto a Secretaria competente, no sentido de se realizar uma campanha conscientizando jovens e adolescentes, bem como toda a população votuporanguense quanto a proibição do uso do cerol.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 7 de Abril de 2008.

**ALCIDES PELICER
PELICER
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

Considerando que recentemente têm ocorrido alguns fatos envolvendo jovens adolescentes fazendo uso do "cerol".

Considerando que de autoria deste Vereador existe a Lei Municipal nº. 2.986 de 23 de outubro de 1.997, lei esta que proíbe o uso de "cerol" em todo o Município.

Neste sentido é que apresentamos a presente proposição no sentido de que seja realizada uma campanha conscientizando os jovens e adolescentes acerca da proibição do uso do "cerol", em virtude do risco de vida aos condutores de motos em geral e aos moto-taxistas.